



12544787



08027.000711/2020-40



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2043/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 2 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 779/2020, de autoria dos Deputados Federais Glauber Braga - PSOL/RJ, Luiza Erundina - PSOL/SP, Sâmia Bomfim - PSOL/SP, Fernanda Melchionna - PSOL/RS, Áurea Carolina - PSOL/MG, Marcelo Freixo - PSOL/RJ, David Miranda - PSOL/RJ, Ivan Valente - PSOL/SP, Edmilson Rodrigues - PSOL/PA.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1347

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 779/2020, de autoria do Deputados Federais Glauber Braga (PSOL/RJ), Luiza Erundina (PSOL/SP), Sâmia Bomfim (PSOL/SP), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Áurea Carolina (PSOL/MG), Marcelo Freixo (PSOL/RJ), David Miranda (PSOL/RJ), Ivan Valente (PSOL/SP), Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), para encaminhar a Vossa Excelência informações *"acerca das doações de armas e munições efetuadas pela Polícia Rodoviária Federal a municípios do estado do Rio de Janeiro"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 02/09/2020, às 17:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12544787** e o código CRC **C31999D8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 488/2020/GAB-DG/DG (12263566).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000711/2020-40

SEI nº 12544787

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 488/2020/GAB-DG/DG

Brasília, 29 de julho de 2020.

Ao senhor
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - Afepar
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408
protocolo@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 779/2020, de autoria do Deputado Federal Glauber Braga (Psol/RJ) e outros.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Em atenção ao Ofício nº 1773/2020/AFEPAR/MJ, da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do qual veicula o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 779/2020, de autoria do Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ) e outros, que solicita esclarecimentos sobre doações de armas e munições efetuadas pela Polícia Rodoviária Federal a municípios do estado do Rio de Janeiro, informo o que se segue:

1. Com quantas cidades do estado do Rio de Janeiro foi firmado o citado termo de cooperação para doação de armamentos e munições?

Resposta: Duque de Caxias, Petrópolis, Rio de Janeiro e Volta Redonda.

2. Qual a contrapartida dos Municípios estabelecida em tais termos?

Resposta: As contrapartidas dos Municípios foram definidas em cada um dos instrumentos, com variações conforme a sua modalidade (Acordos de Cooperação Técnica e Termos de Doação de Bens), a saber:

Nos ACTs, caberá a cada Município:

"a) Disponibilizar, direta ou indiretamente, no âmbito de suas competências e atribuições legais, dados e informações que possam auxiliar na formulação,

implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com a segurança pública e defesa social, especialmente, o acesso às imagens e dados de Reconhecimento de Placas de Veículos (License Plate Recognition - LPR), através de tecnologia OCR, oriundos de equipamentos de fiscalização eletrônica instalados em campo, no Município;

b) Compartilhar, observados os padrões de integridade, disponibilidade, confidencialidade, confiabilidade e tempestividade dos sistemas informatizados, dados e informações relativos às políticas de segurança pública e defesa social, entre outros, que possam auxiliar a Polícia Rodoviária Federal, no âmbito de suas competências e atribuições legais;

c) Efetivar, sempre que possível, e respeitadas as peculiaridades e o regime jurídico de cada partícipe, o intercâmbio de experiências técnicas e operacionais com a Polícia Rodoviária Federal; e

d) Disponibilizar informações, dados e imagens de sistemas compartilhados neste Acordo, com os órgãos integrantes do MJSP, Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e demais interessados, conforme necessidade de conhecimento e finalidade legal da instituição".

Já nos termos de Doação são descritas as obrigações dos Municípios:

"2.2 São obrigações do DONATÁRIO:

2.2.1 comunicar a aquisição ao Comando do Exército, por meio da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), nos moldes do anexo B, da Portaria nº 136 - COLOG, de 08 novembro de 2019;

2.2.2 fazer com que as armas de fogo recebidas constem em registros próprios, conforme o inciso XIV do art. 2º do Decreto 9.847/2019, e sejam cadastradas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA) ou no Sistema Nacional de Armas (SINARM);

2.2.3 arcar com todas as despesas de transporte e segurança do material até o destino;

2.2.4 solicitar apoio da PRF nos casos de necessidade de escolta para o transporte das armas;

2.2.5 incorporar o referido bem ao seu patrimônio;

2.2.6 realizar a gravação, na armação da arma, da frase "DOADA À GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO -RJ EM 2020";

2.2.7 revisar o armamento recebido, por armeiros HABILITADOS, antes de seu emprego efetivo na área operacional; e

2.2.8 assumir toda a responsabilidade pelo uso do armamento doado"

Ainda, continua o Termo de Doação descrevendo requisitos necessários a efetiva entrega e uso operacional:

"3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DO ARMAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA PRF

3.1 A logística para a retirada do armamento das dependências da PRF, e eventuais despesas daí decorrentes, ocorrerão por única e exclusiva responsabilidade do DONATÁRIO;

3.2 O DONATÁRIO deverá agendar, por meio de documento oficial, a retirada das armas junto à PRF, informando a data, hora, os nomes dos

servidores que participarão da atividade (com RG e CPF) e as placas dos veículos que realizarão o transporte e a escolta.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DISPONIBILIZAÇÃO DO ARMAMENTO PARA O OPERACIONAL

4. As armas, objeto deste Termo de DOAÇÃO, deverão ser disponibilizadas para uso operacional após a revisão prevista no item 2.2.6 e de gravação indicada no item 2.2.5"

3. Quais são os critérios de escolha dos Municípios que receberão os armamentos e munições?

Resposta: Inicialmente, faz-se necessário pontuar que na ocasião da substituição das pistolas de marca Taurus, calibre .40, classificadas como antieconômicas, por pistolas da marca Glock, a Polícia Rodoviária Federal procedeu no sentido do desfazimento daquelas, conforme instruções e procedimentos constantes em Plano de Trabalho. Todos os Municípios que solicitaram doação no estado do Rio de Janeiro foram atendidos pela PRF. Além dos mencionados na resposta nº 1, outros foram beneficiados com itens como viaturas.

Considerando que outras agências de segurança nas esferas Federal e Estadual também realizaram pedidos, as quantidades doadas foram inferiores àquelas solicitadas pelos Municípios.

Nesse sentido, foram critérios de escolha, além da data do recebimento do pedido, que os respectivos Municípios:

- a) Tivessem em seus quadros Guardas Municipais instituídas, vez que essas integram a Segurança Pública como descrito no art 144, § 8º, da Constituição Federal, e são classificadas como integrantes operacionais do SUSP nos termos do art. 9º, § 2º, VII da Lei nº 13.675/2018 e são autorizadas ao porte de arma pela Lei Federal nº 10.826/2003, Art. 6º, III e IV interpretados pela decisão cautelar na ADI 5948;
- b) Possuíssem em seus territórios uma rodovia federal, no mínimo; e
- c) Firmassem pactos de ACTs com a PRF visando a integração entre as agências e a redução da violência, contempladas pelo Estatuto das Guardas Municipais, Lei nº 13.022/2014.

4. Qual a quantidade de armamentos e munições doados no total e por município do estado do Rio de Janeiro?

Resposta: Foram doadas no total, 264 (duzentos e sessenta e quatro) pistolas, modelo PT100, Marca Taurus, 12 espingardas cal. 12 (doze), modelo SPAS, marca Franchi, 30.000 (trinta mil) munições calibre .40 - S&W Expo gold Hex 155GR (expansivo ponta oca), 13.000 (treze mil) munições de treinamento calibre .40 SW Treina EOPP 180GR não toxica; 792 (setecentos e noventa e dois) carregadores de Pistolas, Modelo PT100, Marca Taurus.

Segue as informações referentes à doação por Município:

- a) Duque de Caxias:

1.1.1. 50 (cinquenta) Pistolas, Modelo PT100, Marca Taurus;

1.1.2. 3 (três) ESPINGARDAS CAL. 12, modelo SPAS, marca FRANCHI;

1.1.3. 5000 (cinco mil) munições calibre .40 - S&W EXPO GOLD HEX 155GR (EXPANSIVO PONTA OCA) e 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades de munições de treinamento calibre .40 SW TREINA EOPP 180GR NAO TOXICA;

1.1.4. 150 (cento e cinquenta) carregadores de Pistolas, Modelo PT100, Marca Taurus.

b) Petrópolis (anexo VI, Cláusula Primeira):

1.1.1. 30 (trinta) Pistolas, Modelo PT100, Marca Taurus;

1.1.2. 5000 (cinco mil) munições Calibre .40 S&W EXPO GOLD HEX 155GR (EXPANSIVO PONTA OCA) e 1.500 (mil e quinhentos) unidades de munições de treinamento Calibre .40 SW TREINA EOPP 180GR NAO TOXICA;

1.1.3. 90 (noventa) carregadores de Pistolas Taurus, modelo PT100.

c) Rio de Janeiro (anexo IX, Cláusula Primeira):

1.1.1. 150 (cento e cinquenta) Pistolas, Modelo PT100, Marca Taurus;

1.1.2. 15.000 (quinze mil) munições Calibre .40 S&W EXPO GOLD HEX 155GR (EXPANSIVO PONTA OCA) e 7.500 (sete mil e quinhentos) unidades de munições de treinamento calibre .40 SW TREINA EOPP 180GR NAO TOXICA;

1.1.3. 450 (quatrocentos e cinquenta) carregadores de Pistolas, Modelo PT100, Marca Taurus.

d) Volta Redonda (anexo XII, Cláusula Primeira):

1.1.1. 34 (trinta e quatro) Pistolas, Modelo PT100, Marca Taurus;

1.1.2. 5.000 (cinco mil) munições Calibre .40 S&W EXPO GOLD HEX 155GR (EXPANSIVO PONTA OCA) e 1.500 (mil e quinhentos) unidades de munições de treinamento Calibre .40 SW TREINA EOPP 180GR NAO TOXICA;

1.1.3. 102 (cento e dois) carregadores de Pistolas, Modelo PT100, Marca Taurus.

Salientamos que até a presente data, nenhum dos itens supra detalhados foi entregue aos mencionados Municípios, pois os processos estão aguardando que as Prefeituras Municipais cumpram suas obrigações legais e contratuais relacionadas, dentre outras: à transferência de propriedade no Sistema Nacional de Armas - SINARM, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da

Polícia Federal; bem como a comunicação da aquisição ao Comando do Exército, por meio da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC); também requisitos quanto à contratação de empresas ou profissionais especializados para retirada dos brasões da PRF e inclusão dos brasões da respectiva agência de segurança.

5) A Polícia Rodoviária Federal tem acordos similares em Municípios de outros estados brasileiros? Se a resposta for positiva, quais Municípios são beneficiados, sobre qual critério de escolha e quantas armas e munições foram/serão doadas?

Resposta: Ficou a cargo dos dirigentes regionais elencar as prioridades e definir o quantitativo destinado a cada donatário, buscando sempre por entes que, a despeito da esfera, estejam atuando no âmbito das respectivas unidades da federação.

O rol das instituições donatárias é apresentado na tabela abaixo:

Unidade	Tipo	Eqto / Insumo	Qtde	Donatário
MS	Doação	PT100	220	Campo Grande
MS	Doação	PT 100	22	Corumbá
MS	Doação	PT 100	1000	PM/MS
MT	Doação	PT100	195	PM/MT
MT	Doação	PT100	40	CBM/MT
MT	Doação	PT100	60	PC/MT
BA	Doação	PT100	10	Jitaúna
BA	Doação	Munição cal .40	1000	Jitaúna
BA	Doação	PT100	40	Tucano
BA	Doação	Munição cal .40	4;000	Tucano
BA	Doação	PT100	50	Jequié
BA	Doação	Munição cal .40	5000	Jequié
BA	Doação	PT100	20	Itaberaba
BA	Doação	Munição cal .40	2000	Itaberaba
BA	Doação	Munição cal .40	20;000	Salvador
BA	Doação	PT100	200	Salvador
BA	Doação	PT100	30	Teixeira de Freitas
BA	Doação	Munição cal .40	3000	Teixeira de Freitas
BA	Doação	PT100	15	Itabela
BA	Doação	Munição cal .40	1500	Itabela
BA	Doação	Munição cal .40	5000	Feira Santana
BA	Doação	PT100	50	Feira Santana
CE	Doação	PT100	500	SSPDS/CE
CE	Doação	PT100	500	SAP/CE
PE	Doação	PT100	24	Gravatá
PE	Doação	PT100	20	Itapissuma
PE	Doação	PT100	120	Ipojuca
PE	Doação	PT100	61	Paulista

PE	Doação	PT100	44	Olinda
PE	Doação	PT100	20	Escada
PE	Doação	PT100	61	Petrolina
PE	Doação	PT640	13	Igarassu
PE	Doação	PT100	70	Camaragibe
PI	Doação	PT100	226	PM/PI
PI	Doação	PT640	7	PM/PI
PI	Doação	PT100	25	CBM/PI
RN	Doação	PT100	232	PM/RN
RN	Doação	PT640	6	PM/RN
RN	Doação	PT100	31	PM/RN
AP	Doação	PT100	112	PM/AP
PA	Doação	PT100	100	Marabá
PA	Doação	PT100	186	SSP/PA
TO	Doação	PT100	85	SCJ/TO
TO	Doação	PT100	70	PM/TO
MG	Doação	PT100	368	Contagem
MG	Doação	PT100	410	SSP/MG
MG	Doação	PT640	20	PM/MG
RJ	Doação	PT100	34	Volta Redonda
RJ	Doação	Munição .40 TREI	1500	Volta Redonda
RJ	Doação	Munição .40 OCA	5000	Volta Redonda
RJ	Doação	PT100	150	Rio de Janeiro/RJ
RJ	Doação	Munição .40 TREI	7500	Rio de Janeiro/RJ
RJ	Doação	Munição .40 OCA	15000	Rio de Janeiro/RJ
RJ	Doação	PT100	30	Petrópolis
RJ	Doação	Munição .40 TREI	1500	Petrópolis
RJ	Doação	Munição .40 OCA	5000	Petrópolis
RJ	Doação	PT100	50	Duque de Caxias
RJ	Doação	Munição .40 TREI	2500	Duque de Caxias
RJ	Doação	Munição .40 OCA	5000	Duque de Caxias
RJ	Doação	Espigarda cal 12	3	Duque de Caxias
RJ	Doação	PT100	70	Guarda Portuária/RJ
RJ	Doação	Munição .40 TREI	3500	Guarda Portuária/RJ
RJ	Doação	Munição .40 OCA	10000	Guarda Portuária/RJ
SP	Doação	PT100	54	Itararé
SP	Doação	PT100	180	Guarulhos
SP	Doação	PT100	120	Estância de Atibaia
SP	Doação	PT100	27	Franco da Rocha
SP	Doação	PT100	36	Mairiporã
SP	Doação	PT100	53	Itapeva
SP	Doação	PT100	28	Ourinhos
SP	Doação	PT640	9	Ourinhos
SP	Doação	PT100	27	Elias Fausto
SP	Doação	PT100	24	Angatuba
SP	Doação	PT100	55	Ubatuba

SP	Doação	PT100	80	Araras
RS	Doação	PT100	450	SSP/RS
RS	Doação	PT100	100	Porto Alegre
SC	Doação	PT100	52	Chapecó
SC	Doação	Munição .40 TREI	7800	Chapecó
SC	Doação	PT100	68	Joinville
SC	Doação	Munição .40 TREI	10050	Joinville
SC	Doação	PT100	44	São José/SC
SC	Doação	PT640	2	São José/SC
SC	Doação	Munição .40 TREI	6900	São José/SC

Atenciosamente,

STEFANI JULIANA VOGEL
Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **STEFANI JULIANA VOGEL, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 29/07/2020, às 15:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26929092** e o código CRC **6DBE4522**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: gabinete@prf.gov.br



Processo nº 08027.000711/2020-40



SEI nº 26929092